



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ARQUITETURA - SEARQ

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, destinados à identificação visual externa ou interna das diversas Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

2. Unidade Demandante

Seção de Arquitetura / Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura / Secretaria de Administração.

3. Justificativa da Contratação

- A presente contratação objetiva atender a necessidade de identificação visual interna e externa dos diversos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
- A instalação de Letreiros e Placas e Brasões nos Prédios Públicos é indispensável para facilitar a identificação de acesso ao público, proporcionando uma melhor orientação com relação à localização das unidades, interna e externamente;
- Atualmente, o TRE/PE conta com Ata de Registro de Preços - ARP 60/2020, com vigência de **16/10/2020 a 16/10/2021**, a referida contratação objetiva possibilitar o TRE/PE atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas;
- As quantidades indicadas para os itens referem-se a eventual reposição de peças que podem ser danificadas nos diversos imóveis do TRE-PE bem como para as necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ARP.
- O TRE-PE conta com o total de 131 imóveis, que necessitam de identificação visual, através de letreiros e brasões ou placas de identificação externa, dependendo do tipo da edificação. Além da necessidade da identificação dos ambientes internos e placas de sinalização.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A aquisição está contemplada no Orçamento 2021 e no Plano de Contratações do TRE-PE.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- 05 00 02 00 2021 1 1 3 30 22/003

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

Justificativa para Registro de Preços:

Tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda, diante da instalação de novas Unidades ou mudança de Ambientes. O surgimento dessas novas demandas impede a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Sugerimos a substituição por Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada
1	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbador coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 100 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.
2	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbador coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 120 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.
3	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbador coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.

	Medidas: altura de 150 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.
4	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbador coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 170 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.
5	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbador coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 200 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.
6	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 300 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.
7	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 350 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.
8	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 500 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.
9	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo, nas cores brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 700 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.
10	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 100 cm x 20 cm com espessura de 1mm)
11	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 150 cm x 30 cm com espessura de 1mm)
12	Placa de identificação interna em acrílico , de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 0,10 x 0,425m e espessura de 3mm)
13	Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 30cm)
14	Placa de identificação interna em MDF com laca , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 10cm e espessura de 4mm)
15	Instalação de letreiro em Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (quantidade mínima para instalação: 10 letras).
16	Instalação de Brasão da República no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada.
17	Instalação de Placa de identificação externa em aço inoxidável no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (Placas com dimensões especificadas nos itens 10 e 11)
18	Placa Tátil em acrílico com letras em alto relevo e Braille . Medidas: 30x10cm, fundo da placa transparente e letras e pontos braille na cor preta, com o texto em relevo e braille conforme regras da ABNT 9050:2015 e com fita dupla face integrada para fixação.

O quantitativo máximo informado foi baseado na solicitação da Ata de Registro de Preços 18/2019. conforme Planilha de Controle de pedidos(1426771).

Observações: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

1. Todas os materiais deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações determinadas, cores e dizeres contidos nos layouts que serão disponibilizados pela SEARQ.
2. Os dizeres e caracteres, constantes do ANEXOS I, II e III - Modelos de Placas de Identificação, são meramente indicativos, devendo ser confeccionadas conforme dizeres contidos nos layouts que serão encaminhados juntamente com a nota de empenho.
3. Após a confirmação do recebimento da nota de empenho, a beneficiária da Ata terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** para entrega do material, contados a partir do recebimento do layout.
4. Os letreiros, brasões ou placas, deverão ser entregues na Seção de Almoarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040.
5. O recebimento dos letreiros, brasões ou placas com instalação pela beneficiária da Ata, poderá ocorrer após a instalação do material, por servidor da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e/ou responsável pela unidade onde os serviços foram executados.
6. Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts disponibilizados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

DA INSTALAÇÃO DO MATERIAL

1. A instalação do material deverá obedecer, rigorosamente, as especificações e detalhes dos layouts que serão disponibilizados no momento do pedido, juntamente com a Ordem de Serviço.
2. Os serviços de instalação poderão ser executados em quaisquer das unidades da Justiça Eleitoral localizadas Recife ou Região Metropolitana do Recife, em horário a ser determinado na Ordem de Serviço em horário preferencial das 8h00 às 19h00.
3. Todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços de instalação dos letreiros, brasões ou placas de identificação deverá ser providenciado pela beneficiária da Ata.
4. A Beneficiária da Ata terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para início da instalação e o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para conclusão dos serviços determinados na Ordem de Serviço emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE-PE.

9. Expectativa de Entrega

Prazo de Vigência da ARP - 17/10/2021 a 17/10/2022

10. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR VALOR DO LOTE**, desde que atendidas às exigências do Edital.

Justifica-se o não parcelamento do objeto, tendo em vista tratar-se de itens de um mesmo material que podem ser solicitados simultaneamente para compor uma mesma sinalização de edificação, bem como a instalação do material deve ser providenciada pela mesma empresa a fim de não prejudicar a responsabilidade pela garantia do material.

11. Amostra ou Catálogo

Não haverá necessidade de apresentação de amostra ou catálogo.

12. Apresentação de Prova

Não haverá necessidade de apresentação de prova do material.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

A Seção de Arquitetura do TRE disponibilizará arte do material a ser confeccionado com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

13. Critérios de Sustentabilidade

13.1 - Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017– Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

13.1.1 - priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;

13.1.2 - obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

13.1.3 - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

13.1.4 - não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11 de maio de 2016;

13.1.5 - não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

13.2 - Será(ão), ainda, exigida(s) as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

13.2.1 - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

13.2.2 - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme art. 6º, II, da IN MPOG n.º 01/2010;

13.2.3 - observar a Resolução CONAMA n.º 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

13.2.4 - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

13.3 - A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no presente capítulo.

14. Análise de Riscos**Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação**

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1	Atraso na entrega do		Atraso na entrega/	Baixa	Atraso na entrega/		Aplicação de penalidades		SEARQ

	equipamento;		prestação de serviço;		prestação de serviço;				
2	Não entrega do equipamento;		Impossibilidade da prestação do serviço.	Média	Impossibilidade da prestação do serviço;		Busca de nova contratação para continuidade da aquisição/serviço		SEARQ
3	Entrega com qualidade inferior à exigida.			Baixa	Atraso na entrega/prestação de serviço.		Acompanhamento e verificação da qualidade do equipamento		SEARQ

15. Apoio ao procedimento de contratação

Márcia Guerra de Melo - Chefe da Seção de Arquitetura

Ramal 9350

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Gestor Titular: Fernanda Chagas Pessoa de Mello - CPF 026.070.594-29

Gestor Substituto: Márcia Lucena de Aguiar – CPF 830.134.154-87

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Fiscal Titular: Fernanda Chagas Pessoa de Mello - CPF 026.070.594-29

Fiscal Substituto: Márcia Lucena de Aguiar – CPF 830.134.154-87

18. Informações Complementares (se houver)

19. Anexos

Anexo I - Modelo de Placa de Identificação externa em aço inoxidável escovado (Itens 10 e 11)

Anexo II - Modelo de Placa Interna em Acrílico (Itens 12)

Anexo III - Modelo de Placa de Identificação Interna em MDF (Itens 13 e 14)



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA CHAGAS PESSÔA DE MELLO, Técnico(a) Judiciário(a), em 15/02/2021, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1390011 e o código CRC 50E55320.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de placas para utilização em cerimônias, miniaturas e estojos, placas comemorativas e plaquetas de identificação.

2. Unidade Demandante

Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais

3. Justificativa da Contratação

- A presente contratação objetiva atender a necessidade de identificação visual interna e externa dos diversos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
- A instalação de Letreiros e Placas e Brasões nos Prédios Públicos é indispensável para facilitar a identificação de acesso ao público, proporcionando uma melhor orientação com relação à localização das unidades, interna e externamente;
- Atualmente, o TRE/PE conta com Ata de Registro de Preços - ARP 60/2020, com vigência de **16/10/2020 a 16/10/2021**, a referida contratação objetiva possibilitar o TRE/PE atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas;
- As quantidades indicadas para os itens referem-se a eventual reposição de peças que podem ser danificadas nos diversos imóveis do TRE-PE bem como para as necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ARP.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A aquisição está contemplada no Orçamento 2021 e no Plano de Contratações do TRE-PE.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- 05 00 02 00 2021 1 1 3 30 22/003

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	x
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

justificativa para Registro de Preços:

Tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda, diante da instalação de novas Unidades ou mudança de Ambientes.

O surgimento dessas novas demandas impede a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Sugerimos a substituição por Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
<p>LOTE 1</p> <p>Item 1</p>	<p><u>Item 1 - PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</u></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - Placa Prancha 1.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	um	5	1	BR0073318/0001
<p>Item 2</p>	<p><u>Item 2 - PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</u></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento.</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p>	um	10	1	BR0073318/0001

	<i>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</i>				
Item 3	<p><u>Item 3 - PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA).</u></p> <p><i>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</i></p> <p><i>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</i></p> <p><i>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</i></p> <p><i>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</i></p> <p><i>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</i></p>	um	10	1	BR0073318/0001
Item 4	<p><u>Item 4 - MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 1, Item 2 ou Item 3 (LATAÃO).</u></p> <p><i>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura)conforme modelos do ANEXO I Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida.</i></p> <p><i>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</i></p>	um	25	1	BR0073318/0001
Item 5	<p><u>Item 5 - ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATAÃO):</u></p> <p><i>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou</i></p>	um	25	1	BR0073318/0001

	<i>dourada, medindo 200mm x 150 mm (comprimento x altura), conforme Anexo 2 - modelo estojo</i>				
Item 6	<p><u>PLACA COMEMORATIVA</u></p> <p><i>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</i></p> <p><i>Texto na cor preta em baixo relevo.</i></p> <p><i>Logotipo da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</i></p> <p><i>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</i></p> <p><i>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</i></p> <p><i>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</i></p>	um	5	1	BR0150653/0224
Item 7	<p><u>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</u></p> <p><i>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7.</i></p> <p><i>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</i></p> <p><i>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</i></p> <p><i>Texto na cor preta em baixo relevo.</i></p> <p><i>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</i></p>	um	10	1	BR0150653/0224
Item 8	<u>PLAQUETA DE</u>	um	10	1	BR0073318/0001

<p><u>IDENTIFICAÇÃO (togas):</u></p> <p><i>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I Plaqueta prancha 1.</i></p> <p><i>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</i></p> <p><i>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</i></p> <p><i>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</i></p>					
--	--	--	--	--	--

A fim de esclarecer, **diante da imprevisibilidade da demanda**, os quantitativos máximos e mínimos solicitados foram definidos a partir do demonstrativo de aquisições nas ARPs anteriores, registro de solicitações ainda não contempladas e expectativa de projetos e inaugurações previstas para a vigência da nova ARP. Ressaltamos que as quantidades indicadas para os itens da planilha referem-se a eventual nomeação dos prédios do Tribunal, bem como necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ARP.

Observações: *Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.*

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

O prazo de recebimento dos itens 1,2 e 4 a 8 é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da aprovação do layout.

O prazo de recebimento da placa rápida item 3 é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da aprovação do layout.

9. Expectativa de Entrega

Prazo de Vigência da ARP - 17/10/2021 a 17/10/2022

10. Adjudicação do Objeto

Os presentes serviços deverão ser adjudicados à empresa que oferecem MENOR VALOR DO LOTE.

Justifica-se a composição do lote 1, tendo em vista que se faz necessário que as placas e suas miniaturas sejam feitas pelo mesmo fabricante, devendo ser idênticas, garantindo a qualidade do material e que sua entrega seja simultânea.

Na contratação anterior houve divergência entre a placa e sua miniatura que haviam sido adjudicadas para fornecedores diversos em cidades diversas.

Houve transtorno e prejuízo para a administração, pois no dia da inauguração a miniatura não pôde ser entregue, vezes por divergência do material e outras vezes por não ter sido entregue em tempo por outro fornecedor.

11. Amostra ou Catálogo

Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar um layout para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

12. Apresentação de Prova

Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar um layout para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

A empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento de layout através do e-mail ascai@tre-pe.jus.br, contado a partir do envio de e-mail pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações e detalhes contidos nos layouts disponibilizados.

Os dizeres e caracteres constantes nos desenhos de todas as placas, são meramente indicativos, podendo ser alterados no momento da solicitação pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais do TRE/PE.

A(s) beneficiária(s) do registro de Preços terá(ão) no máximo 02 (duas) oportunidades para corrigir e reenviar novo layout, a contar da primeira solicitação das correções a serem feitas.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

A unidade da ASCAI disponibilizará arte do material a ser confeccionado com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

13. Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017– Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

13.1.1 - priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;

13.1.2 - obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

13.1.3 - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

13.1.4 - não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11 de maio de 2016;

13.1.5 - não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

13.2 - Será(ão), ainda, exigida(s) as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

13.2.1 - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

13.2.2 - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme art. 6º, II, da IN MPOG n.º 01/2010;

13.2.3 - observar a Resolução CONAMA n.º 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

13.2.4 – fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

13.3 – A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no presente capítulo.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1. Ordem	2. Risco	3. Causa	4. Consequência	5. Análise Quantitativa do Risco			6. Controle Interno		
				5.1. Probabilidade	5.2. Impacto	5.3. Criticidade	6.1. Ação ou Prática de Controle	6.2. Prazo	6.3. Responsável
1	Não entrega do material e instalação			baixa	Impossibilidade da prestação do serviço		aplicação de penalidades		ASCAI
2	Não entrega do material e instalação			média	Atraso na entrega e prestação do serviço		Busca de nova contratação para continuidade da aquisição/serviço.		ASCAI

3	Entrega com qualidade inferior à exigida		média	Atraso na entrega e prestação do serviço		Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado	ASCAI
---	--	--	-------	--	--	---	-------

15. Apoio ao procedimento de contratação

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES

Tel: 9372

Email: ascai@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Gestor Titular: Adriana Oliveira Bezerra de Menezes - Chefe em Exercício da Assessoria de Cerimonial

- CPF 376.022.412-15

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Gestor Titular: Adriana Oliveira Bezerra de Menezes

- CPF 376.022.412-15

18. Informações Complementares (se houver)

a substituição de placa em desacordo com o layout ou se dará:

"placa rápida" (item 3) e itens 1,2 e 4 a 8 - prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação por email, independente de apuração se causou ou não prejuízo à administração que se confirmado, correrá em processo administrativo separado.

Justificativa: entrega de placa em desacordo com edital e/ou layout previamente aprovado pode gerar prejuízo à administração, pois os eventos são agendados com antecedência e não podem ser alterados no último momento por inexecução contratual.

19. Anexos

Anexo 1 - Modelos:

Item 1 - PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)

Item 2 - PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS (LATÃO)

Item 3 - PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)

Item 4 - MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS, CENTRAIS E PLACA RÁPIDA (LATÃO)

Item 6 - PLACA COMEMORATIVA

Item 7 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)

Item 8 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas)

Anexo 2 - **Item 5 - Modelo de Estojo para miniatura de placa**

Adriana Oliveira Bezerra de Menezes

Servidor da Unidade Demandante

Adriana Oliveira Bezerra de Menezes

Gestor em Exercício da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 18/02/2021, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1437278** e o código CRC **3FDD7E16**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0033088-10.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de Letreiros e Placas de Identificação, **ND: 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros)**, Brasões **ND 30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insignias)** destinados à identificação visual externa ou interna das diversas Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Serviços de Instalação **ND: 39.16 (OST/PJ - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis)**, em atendimento à solicitação da unidade demandante SEARQ/CEA no RC/Estudos Preliminares 1390011.

E aquisição de "placas para utilização em cerimônias, miniaturas, placas comemorativas e plaquetas de identificação" **ND: 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros)** e de "estojos para miniatura de placas" **ND 30.19 (mat. de Acondicionamento e Embalagem)**, conforme solicitação da demandante ASCAI, contida no RC/Estudos Preliminares 1437278.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As unidades demandantes SEARQ/CEA - Seção de Arquitetura e ASCAI - Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais, solicitaram o Sistema de Registro de Preços mediante pregão eletrônico nos Requerimentos de Compras/Estudos Preliminares, documentos SEI n°s 1390011 e 1437278, respectivamente.

A SEARQ e ASCAI, justificam a escolha de uma ARP para atender as demandas acima, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda, diante da instalação de novas Unidades ou mudança de Ambientes. O surgimento dessas novas demandas impede a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

Informamos que, visando a economia com processos licitatórios, sugerimos inserir as aquisições (SEARQ e ASCAI) num mesmo processo e que fossem realizadas no mesmo certame.

As justificativas e análise de viabilidade da contratação estão consubstanciadas nos RC/Estudos 1390011 e 1437278 de cada uma das unidades demandantes.

Esta Seção de Compras concorda com as unidades demandantes para que a presente contratação se der por meio de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**.

3. Parcelamento do Objeto

Os itens **01 ao 18** serão agrupados no **lote nº 01**, por indicação da Unidade Demandante, SEARQ - Seção de Arquitetura "*Justifica-se o não parcelamento do objeto, tendo em vista tratar-se de itens de um mesmo material que podem ser solicitados simultaneamente para compor uma mesma sinalização de edificação, bem como a instalação do material deve ser providenciada pela mesma empresa a fim de não prejudicar a responsabilidade pela garantia do material.*"

Em relação aos itens **19 a 23**, serão agrupados no **lote nº 02**, segundo a ASCAI: "*Justifica-se a composição do lote, tendo em vista que se faz necessário que as placas e suas miniaturas sejam feitas pelo mesmo fabricante, devendo ser idênticas, garantindo a qualidade do material e que sua entrega seja simultânea. Na contratação anterior houve divergência entre a placa e sua miniatura que haviam sido adjudicadas para fornecedores diversos em cidades diversas. Houve transtorno e prejuízo para a administração, pois no dia da inauguração a miniatura não pôde ser entregue, vezes por divergência do material e outras vezes por não ter sido entregue em tempo por outro fornecedor.*"

Para os demais itens (24 a 26) a unidade demandante ASCAI não solicitou agrupamento em lote.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR VALOR DO LOTE e MENOR VALOR POR ITENS**, desde que atendidas às exigências do Edital. Os objetos do Edital serão adjudicados à(s) licitante(s) cuja proposta for declarada vencedora para o LOTE/ ITENS.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 47 (quarenta e sete) fornecedores, sendo 8 (oito) deles situados local/regionalmente, destas apenas uma respondeu com cotação.

Também foram recebidas propostas de mais 11 (onze) empresas contactadas por meio de formulário em site e por Whastapp, sendo 2 (duas) delas situadas local/regionalmente.

Assim, embora a estimativa total da aquisição de cada item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

A Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Ressaltamos que a atual ARP nº 60/2020 1314767 tem vigência até 16/10/2020 e, assim, o presente processo tem o intuito de dar continuidade a disponibilidade de ata de registro de preços para esse material, a qual deverá ter vigência de 17/10/2021 a 17/10/2022, conforme solicitado pela unidade demandante SEARQ no tópico 9 (expectativa de entrega) do RC/Estudos 1390011

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- Os equipamentos deverão ser **novos**, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondição e/ou remanufaturamento;
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Qtd. Mínima por fornecimento	Preço Máximo Admitido	Valor Total
		LOTE 1						
1	UNIDADE	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 100 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	(Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0003395 " Letreiro não luminoso, letreiro não luminoso"	50	05	R\$40,40	R\$2.020,00
2	UNIDADE	Letra em formato	30.44	CATMAT BR0003395	50	05	R\$45,10	R\$2.255,00

		tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 120 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	(Material de Sinalização Visual e outros)	" Letreiro não luminoso, letreiro não luminoso "				
3	UNIDADE	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 150 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0003395 " Letreiro não luminoso, letreiro não luminoso "	50	05	R\$53,84	R\$2.692,00
4	UNIDADE	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 170 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0003395 " Letreiro não luminoso, letreiro não luminoso "	60	05	R\$62,03	R\$3.721,80
5	UNIDADE	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 200 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0003395 " Letreiro não luminoso, letreiro não luminoso "	60	05	R\$72,79	R\$4.367,40
6	UNIDADE	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 300 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insígnias)	CATMAT BR0432864 " Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo "	03	01	R\$290,97	R\$872,91
7	UNIDADE	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insígnias)	CATMAT BR0432864 " Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura:	03	01	R\$366,00	R\$1.098,00

		baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 350 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.		<i>1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"</i>				
8	UNIDADE	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 500 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insígnias)	<i>CATMAT BR0432864</i> <i>" Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"</i>	03	01	R\$539,17	R\$1.617,51
9	UNIDADE	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo, nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 700 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insígnias)	<i>CATMAT BR0432864</i> <i>" Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"</i>	03	01	R\$819,33	R\$2.457,99
10	UNIDADE	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 100 cm x 20 cm com espessura de 1mm)	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<i>CATMAT BR0150653</i> <i>" Placa identificação, placa identificação"</i>	20	03	R\$365,00	R\$7.300,00
11	UNIDADE	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 150 cm x 30 cm com espessura de 1mm)	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<i>CATMAT BR0150653</i> <i>" Placa identificação, placa identificação"</i>	20	03	R\$448,25	R\$8.965,00
12	UNIDADE	Placa de identificação interna em acrílico , de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 0,10 x 0,425m e espessura de 3mm)	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<i>CATMAT BR0150653</i> <i>" Placa identificação, placa identificação"</i>	20	03	R\$38,56	R\$771,20

13	UNIDADE	Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 30cm)	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " <i>Placa identificação, placa identificação</i> "	20	03	R\$299,60	R\$5.992,00
14	UNIDADE	Placa de identificação interna em MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 10cm e espessura de 4mm)	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " <i>Placa identificação, placa identificação</i> "	20	03	R\$43,87	R\$877,40
15	UNIDADE	Instalação de letreiro em Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (quantidade mínima para instalação: 10 letras).	39.16 (Serviços)	CATSER 00002251-9 "Confecção, instalação de placa de sinalização"	200	10	R\$422,72	R\$84.544,00
16	UNIDADE	Instalação de Brasão da República no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada.	39.16 (Serviços)	CATSER 00002251-9 "Confecção, instalação de placa de sinalização"	05	01	R\$420,85	R\$2.104,25
17	UNIDADE	Instalação de Placa de identificação externa em aço inoxidável no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro.	39.16 (Serviços)	CATSER 00002251-9 "Confecção, instalação de placa de sinalização"	20	03	R\$433,75	R\$8.675,00

		Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (Placas com dimensões especificadas nos itens 10 e 11)						
18	UNIDADE	Placa Tátil em acrílico com letras em alto relevo e Braille. Medidas: 30x10cm, fundo da placa transparente e letras e pontos braille na cor preta, com o texto em relevo e braille conforme regras da ABNT 9050;2015 e com fita dupla face integrada para fixação.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação	20	03	R\$70,35	R\$1.407,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$141.738,46 (Cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)

LOTE 2- ITENS 19 AO 23

19	UNIDADE	<u>PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</u> Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - Placa Prancha 1. Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões. Texto na cor preta em baixo relevo. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos) A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação	05	01	R\$1.336,00	R\$6.680,00
----	---------	--	--	--	----	----	-------------	-------------

		constar das placas serão informados quando da execução.						
20	UNIDADE	<p><u>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</u></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento.</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação	10	01	R\$534,50	R\$5.345,00
21	UNIDADE	<p><u>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</u></p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</p> <p>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação	10	01	R\$357,23	R\$3.572,30

		<p>buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução</p>						
22	UNIDADE	<p><u>MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 1, Item 2 ou Item 3 (LATÃO)</u></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura) conforme modelos do ANEXO 1 Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação	25	01	R\$85,47	R\$2.136,75
23	UNIDADE	<p><u>ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATÃO):</u></p> <p>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mmm (comprimento x altura), conforme Anexo 2 - modelo estojo</p>	30.19		25	01	R\$82,67	R\$2.162,50

VALOR TOTAL LOTE 2 R\$20.283,20 (Vinte mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

ITENS

24	UNIDADE	<p><u>PLACA COMEMORATIVA</u></p> <p>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação	05	01	R\$1.040,85	R\$5.204,25
25	UNIDADE	<p><u>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</u></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7.</p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação	10	01	R\$60,73	R\$607,30

		<p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução</p>									
26	UNIDADE	<p><u>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</u></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I Plaqueta prancha 1.</p> <p>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</p> <p>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	30.44	(Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653	" Placa identificação, placa identificação	10	01	R\$63,10	R\$631,00	
<p>VALOR TOTAL ITENS R\$6.442,55 (Seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)</p>											

Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 73 de 2020.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro I do Art. 5º da IN nº 73 de 2020), utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços.

Inicialmente as “chaves” utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT e a descrição do material. Cumpre destacar que apesar de serem itens de ampla comercialização, verificamos que as contratações de outros órgãos

apresentam variações da medida dos itens, bem como no tipo de material, e ainda que diversos códigos CATMAT encontram-se inativos. Desta forma, foi necessário que a pesquisa fosse aprofundada através da pesquisa ampla usando palavras como "Placa; Brasão; Letra; Braille; Inauguração; Inaugural", e abrindo todas as contratações de materiais e serviços para que fosse visualizada a descrição detalhada e completa do item.

Assim, todas as contratações utilizadas para composição do valor de referência do parâmetro I do Art. 5º da IN nº 73 de 2020, são contratações similares, sendo considerados como similares itens com a mesma finalidade, e pequenas variações de medidas.

- Os itens 4 e 5 do RC da ASCAI 1437278/ Itens 22 e 23 deste Termo de Referência, são comumentes adquiridos em conjunto, "Placa de Homenagem com Estojo", assim as contratações localizadas foram divididas por dois;
- Os itens 15; 16 e 17 do RC da SEARQ 1390011/ Itens 15; 16 e 17 deste Termo de Referência, são Serviços de Instalação, assim foram utilizadas a mesmas contratações similares para os três itens.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III do Art. 5º da IN nº 73 de 2020, "...pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo...". Verificamos que para o mercado, a maioria dos itens é tratado como material feito sob encomenda, nas medidas informadas pelos clientes. Assim, para alguns itens não foi possível a localização de preços para este parâmetro de pesquisa.

Elaborou-se Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com um total de 47 (quarenta e sete) empresas do ramo pertinente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico; Foi aproveitada a relação elaborada para o último processo de compra deste Regional, sendo incluída dos fornecedores participantes daquele certame. Das empresas consultadas apenas 01(uma) enviou cotação.

Considerando o retorno baixo através de correio eletrônico, passamos a entrar em contato com os fornecedores através de preenchimento de formulário próprio do fornecedor disponibilizado no site, e também através de mensagens pelo Whatsapp, tendo sido obtido retorno de treze empresas.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final".

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que foi obtido o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **média**.

9.3- Custos da Aquisição:

Total da ND 30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem): R\$ 2.162,50 (Dois mil centos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Total da ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros): R\$ 65.843,90(Sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos);

Total da ND 30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insígnias): R\$6.046,41 (Seis mil e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos);

Total da ND 39.16 (serviços): R\$ 95.323,25 (Noventa e cinco mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos);

Total Geral Estimado da Licitação: R\$169.077,56 (Cento e sessenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Trata-se de aquisição prevista no Plano de Contratações do TRE-PE: SEQ 22/003

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme Informação 3289 1436298, foram adotados os mesmos critérios da contratação anterior:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

SEARQ e ASCAI:

11.1 - Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017– Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

11.1.1 - priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;

11.1.2 - obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

11.1.3 - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

11.1.4 - não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11 de maio de 2016;

11.1.5 - não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

11.2 - Será(ão), ainda, exigida(s) as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

11.2.1 - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

11.2.2 - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme art. 6º, II, da IN MPOG n.º 01/2010;

11.2.3 - observar a Resolução CONAMA n.º 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

11.2.4 – fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

11.3 – A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no presente capítulo.

Critérios Sociais:

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis n.º 8.213/1991 e n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

Critérios Ambientais:

- A contratada deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n.º 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN n.º 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, edição 2019, p. 89). (Obs.: Se houver no contrato o fornecimento de materiais/equipamentos elétricos, eletrônicos e de comunicação, ou de outros itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n.º 06, de 15/03/2013).

- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) n.º 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

Será(ão), ainda, exigida(s) as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência

ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Critérios Específicos para os Itens 15 ao 17, conforme Informação 3289 da AGS 1436298

- Realizar a separação dos resíduos gerados durante os serviços, de acordo com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos (IN Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 01/2010, Art. 6º, inciso VII).
- Responsabilizar-se pelo descarte ambientalmente adequado dos resíduos perigosos ou de outros não elencados na coleta seletiva do TRE-PE (vidro, metal, plástico e papel), gerados durante a execução dos serviços, conforme estabelecido na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Observar a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada aos rejeitos.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

Itens SEARQ (LOTE 01/ ITENS 01 AO 18)

A Seção de Arquitetura do TRE disponibilizará arte do material a ser confeccionado com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

1. Todas os materiais deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações determinadas, cores e dizeres contidos nos layouts que serão disponibilizados pela SEARQ.
2. Os dizeres e caracteres, constantes do ANEXOS I, II e III - Modelos de Placas de Identificação, são meramente indicativos, devendo ser confeccionadas conforme dizeres contidos nos layouts que serão encaminhados juntamente com a nota de empenho.
3. Após a confirmação do recebimento da nota de empenho, a beneficiária da Ata terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** para entrega do material, contados a partir do recebimento do layout.
4. Os letreiros, brasões ou placas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040.
5. O recebimento dos letreiros, brasões ou placas com instalação pela beneficiária da Ata, poderá ocorrer após a instalação do material, por servidor da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e/ou responsável pela unidade onde os serviços foram executados.
6. Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts disponibilizados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

DA INSTALAÇÃO DO MATERIAL

1. A instalação do material deverá obedecer, rigorosamente, as especificações e detalhes dos layouts que serão disponibilizados no momento do pedido, juntamente com a Ordem de Serviço.
2. Os serviços de instalação poderão ser executados em quaisquer das unidades da Justiça Eleitoral localizadas Recife ou Região Metropolitana do Recife, em horário a ser determinado na Ordem de Serviço em horário preferencial das 8h00 às 19h00.
3. Todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços de instalação dos letreiros, brasões ou placas de identificação deverá ser providenciado pela beneficiária da Ata.
4. A Beneficiária da Ata terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para início da instalação e o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para conclusão dos serviços determinados na Ordem de Serviço emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE-PE.

Itens ASCAI (lote 02 e itens 24 a 26):

- O prazo de recebimento dos itens 19,20 e 22 a 26 é de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da aprovação do layout.
- O prazo de recebimento da placa rápida (item 21) é de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da aprovação do layout.
- Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar um **layout para análise** da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.
 - A empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento de layout através do e-mail ascai@tre-pe.jus.br, contado a partir do envio de e-mail pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais.
 - As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações e detalhes contidos nos layouts disponibilizados.
 - Os dizeres e caracteres constantes nos desenhos de todas as placas, são meramente indicativos, podendo ser alterados no momento da solicitação pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais do TRE/PE.
 - A(s) beneficiária(s) do registro de Preços terá(ão) no máximo **02 (duas) oportunidades** para corrigir e reenviar novo layout, a contar da primeira solicitação das correções a serem feitas.

- Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts aprovados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo estipulado pela ASCAI, sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- A substituição de placa em desacordo com o layout ou se dará no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação por email, independente de apuração se causou ou não prejuízo à administração que se confirmado, correrá em processo administrativo separado. Justificativa: entrega de placa em desacordo com edital e/ou layout previamente aprovado pode gerar prejuízo à administração, pois os eventos são agendados com antecedência e não podem ser alterados no último momento por inexecução contratual.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;

- A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições, descrições e qualidades estipuladas;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;
- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir o material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do layout aprovado, nos prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

Disponibilizar a arte do material a ser confeccionado, com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

Receber e conferir o material;

Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal ou fato impeditivo provocado pela empresa vencedora;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 16 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

16.1 - SEARQ (LOTE 1):

Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho e fiscais da contratação.

Gestor Titular: Fernanda Chagas Pessoa de Mello - CPF 026.070.594-29

Gestor Substituto: Márcia Lucena de Aguiar – CPF 830.134.154-87

16.2 - ASCAI (LOTE 2 E ITENS 24 A 26):

Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho e fiscais da contratação

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES

Tel: 9372

Email: ascai@tre-pe.jus.br

CPF 376.022.412-15

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS, FORNECEDORES CONSULTADOS 1480669**OUTROS ANEXOS****Envio de E-mail (Formulário de Cotação) e Respostas 1480672****MODELOS SEARQ- LOTE 1:**

-Anexo I Modelo de Placa de Identificação externa 1433624

-Anexo II Modelo de Placa Interna- Cartório 1433661

-Anexo III Modelo de Placa de Identificação Interna- Sede 1433712

MODELO ASCAI- LOTE 2 :

Anexo Layouts 1437396

Anexo Estojo 1437397



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LUCENA DE AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 13/04/2021, às 08:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN, Assessor(a) Chefe**, em 15/04/2021, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 15/04/2021, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 15/04/2021, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/04/2021, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1449676** e o código CRC **7DEB6DF0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Prezados colegas,

Conforme alertado pela colega Mariana Dantas da SEPOR, retificamos informação constante nos subitem 9.1 e 9.3 do TR 1449676

Subitem 9.1:

VALOR TOTAL LOTE 2 R\$20.283,20 (Vinte mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

Alterar para: **VALOR TOTAL LOTE 2 R\$19.896,55 (Dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**

Subitem 9.3:

Total da ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros): R\$ 65.843,90(Sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos);

Alterar para: **Total da ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros): R\$ 64.545,40 (Sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);**

Total Geral Estimado da Licitação: R\$169.077,56 (Cento e sessenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Alterar para: Total Geral Estimado da Licitação: R\$168.077,56 (Cento e sessenta e oito mil e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Conforme informado por ligação telefônica com a servidora Mariana Dantas da SEPOR, não haverá alteração da Informação 8279 1497391.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/05/2021, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1502559** e o código CRC **EE3316FF**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0033088-10.2020.6.17.8000
INTERESSADO : MÁRCIA LUCENA DE AGUIAR
ASSUNTO : Pedido de republicação do Edital - PE 33/2021

DESPACHO Nº 32981/2021/COMAP

À CPL.

Sra. Pregoeira,

Após pesquisa realizada pela SECOM junto aos fornecedores de placas, letreiros e brasões, observamos que a exigência de apresentação de certidão CTF não se aplica à contratação em tela, motivo pelo qual pedimos sua retirada e republicação do Edital do PE 33/2021.

À SECOM.

Para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 23/08/2021, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1600864** e o código CRC **B8D67D23**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI N° 0033088-10.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de Letreiros e Placas de Identificação, **ND: 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros)**, Brasões **ND 30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insignias)** destinados à identificação visual externa ou interna das diversas Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Serviços de Instalação **ND: 39.16 (OST/PJ - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis)**, em atendimento à solicitação da unidade demandante SEARQ/CEA no RC/Estudos Preliminares 1390011.

E aquisição de "placas para utilização em cerimônias, miniaturas, placas comemorativas e plaquetas de identificação" **ND: 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros)** e de "estojos para miniatura de placas" **ND 30.19 (mat. de Acondicionamento e Embalagem)**, conforme solicitação da demandante ASCAI, contida no RC/Estudos Preliminares 1437278.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As unidades demandantes SEARQ/CEA - Seção de Arquitetura e ASCAI - Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais, solicitaram o Sistema de Registro de Preços mediante pregão eletrônico nos Requerimentos de Compras/Estudos Preliminares, documentos SEI n°s 1390011 e 1437278, respectivamente.

A SEARQ e ASCAI, justificam a escolha de uma ARP para atender as demandas acima, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda, diante da instalação de novas Unidades ou mudança de Ambientes. O surgimento dessas novas demandas impede a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

Informamos que, visando a economia com processos licitatórios, sugerimos inserir as aquisições (SEARQ e ASCAI) num mesmo processo e que fossem realizadas no mesmo certame.

As justificativas e análise de viabilidade da contratação estão consubstanciadas nos RC'Estudos 1390011 e 1437278 de cada uma das unidades demandantes. **A SEARQ complementou através da Informação 7491 1487456, a cerca da definição dos quantitativos estimados. Já a ASCAI complementou as justificativas da contratação através do Despacho 22296 e Despacho 24898 1537232 1553234**

Esta Seção de Compras concorda com as unidades demandantes para que a presente contratação se der por meio de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**.

3. Parcelamento do Objeto

Os itens **01 ao 18** serão agrupados no **lote n° 01**, por indicação da Unidade Demandante, SEARQ - Seção de Arquitetura "*Justifica-se o não parcelamento do objeto, tendo em vista tratar-se de itens de um mesmo material que podem ser solicitados simultaneamente para compor uma mesma sinalização de edificação, bem como a instalação do material deve ser providenciada pela mesma empresa a fim de não prejudicar a responsabilidade pela garantia do material.*"

Em relação aos itens **19 a 23**, serão agrupados no **lote n° 02**, segundo a ASCAI: "*Justifica-se a composição do lote, tendo em vista que se faz necessário que as placas e suas miniaturas sejam feitas pelo mesmo fabricante, devendo ser idênticas, garantindo a qualidade do material e que sua entrega seja simultânea. Na contratação anterior houve divergência entre a placa e sua miniatura que haviam sido adjudicadas para fornecedores diversos em cidades diversas. Houve transtorno e prejuízo para a administração, pois no dia da inauguração a miniatura não pôde ser entregue, vezes por divergência do material e outras vezes por não ter sido entregue em tempo por outro fornecedor.*"

Para os demais itens (24 a 26) a unidade demandante ASCAI não solicitou agrupamento em lote.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR VALOR DO LOTE e MENOR VALOR POR ITENS**, desde que atendidas às exigências do Edital. Os objetos do Edital serão adjudicados à(s) licitante(s) cuja proposta for declarada vencedora para o LOTE/ ITENS.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 47 (quarenta e sete) fornecedores, sendo 8 (oito) deles situados local/regionalmente, destas apenas uma respondeu com cotação.

Também foram recebidas propostas de mais 11 (onze) empresas contactadas por meio de formulário em site e por Whastapp, sendo 2 (duas) delas situadas local/regionalmente.

Assim, embora a estimativa total da aquisição de cada item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

A Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Ressaltamos que a atual ARP nº 60/2020 1314767 tem vigência até 16/10/2020 e, assim, o presente processo tem o intuito de dar continuidade a disponibilidade de ata de registro de preços para esse material, a qual deverá ter vigência de 17/10/2021 a 17/10/2022, conforme solicitado pela unidade demandante SEARQ no tópico 9 (expectativa de entrega) do RC/Estudos 1390011

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- Os equipamentos deverão ser **novos**, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Qtd. Mínima por fornecimento	Preço Máximo Admitido	Valor Total
		LOTE 1						
1	UNIDADE	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 100 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0003395 " Letreiro não luminoso, letreiro não luminoso" Item: 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black 1580797 1580910	50	05	R\$40,40	R\$2.020,00

				Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.				
2	UNIDADE	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 120 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<p>CATMAT BR0003395</p> <p>" Letreiro não luminoso, letreiro não luminoso"</p> <p>Item: 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black 1580797 1580910</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.</p>	50	05	R\$45,10	R\$2.255,00
3	UNIDADE	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 150 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<p>CATMAT BR0003395</p> <p>" Letreiro não luminoso, letreiro não luminoso"</p> <p>Item: 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black 1580797 1580910</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.</p>	50	05	R\$53,84	R\$2.692,00
4	UNIDADE	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 170 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<p>CATMAT BR0003395</p> <p>" Letreiro não luminoso, letreiro não luminoso"</p> <p>Item: 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black 1580797 1580910</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.</p>	60	05	R\$62,03	R\$3.721,80

				do objeto, deverá prevalecer essa última.				
5	UNIDADE	<p>Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 200 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<p>CATMAT BR0003395</p> <p>" Letreiro não luminoso, letreiro não luminoso"</p> <p>Item: 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black 1580797 1580910</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.</p>	60	05	R\$72,79	R\$4.367,40
6	UNIDADE	<p>Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 300 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insignias)	<p>CATMAT BR0432864</p> <p>" Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"</p>	03	01	R\$290,97	R\$872,91
7	UNIDADE	<p>Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 350 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insignias)	<p>CATMAT BR0432864</p> <p>" Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"</p>	03	01	R\$366,00	R\$1.098,00
8	UNIDADE	<p>Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 500 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insignias)	<p>CATMAT BR0432864</p> <p>" Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"</p>	03	01	R\$539,17	R\$1.617,51
9	UNIDADE	<p>Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em</p>	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insignias)	<p>CATMAT BR0432864</p> <p>" Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura:</p>	03	01	R\$819,33	R\$2.457,99

		baixo relevo, nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 700 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.		1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"				
10	UNIDADE	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 100 cm x 20 cm com espessura de 1mm)	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação" Item: 347559 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 1,2 m, altura: 0,45 m, aplicação: sinalização externa 1584635 Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.	20	03	R\$365,00	R\$7.300,00
11	UNIDADE	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 150 cm x 30 cm com espessura de 1mm)	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação" Item: 347559 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 1,2 m, altura: 0,45 m, aplicação: sinalização externa 1584635 Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.	20	03	R\$448,25	R\$8.965,00
12	UNIDADE	Placa de identificação interna em acrílico , de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M ou similar. (Medidas: 0,10 x 0,425m e espessura de 3mm)	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação" Item: 347559 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 1,2 m, altura: 0,45 m, aplicação: sinalização externa 1584635 Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.	20	03	R\$38,56	R\$771,20
13	UNIDADE	Placa de identificação interna em aço inoxidável	30.44	CATMAT BR0150653	20	03	R\$299,60	R\$5.992,00

		escovado / MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M ou similar. (Medidas: 30cm x 30cm)	(Material de Sinalização Visual e outros)	" Placa identificação, placa identificação" Item: 347558 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 50 cm, altura: 25 cm, aplicação: sinalização ambiente 1584774 Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.				
14	UNIDADE	Placa de identificação interna em MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M ou similar. (Medidas: 30cm x 10cm e espessura de 4mm)	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação" Item: 150651 Descrição: Placa sinalizadora, placa sinalizadora 1584774 Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.	20	03	R\$43,87	R\$877,40
15	UNIDADE	Instalação de letreiro em Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M ou similar. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (quantidade mínima para instalação: 10 letras). Letras com dimensões específicas no item 1 (medidas: 100mm altura), item 2 (medidas: 120mm altura), item 3 (medidas: 150mm altura), item 4 (medidas: 170mm altura) e item 5 (medidas: 200mm altura) 1594834	39.16 (Serviços)	CATSER 00002251-9 "Confecção, instalação de placa de sinalização"	200	10	R\$422,72	R\$84.544,00
16	UNIDADE	Instalação de Brasão da República no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M ou similar. Deverá ser considerada a	39.16 (Serviços)	CATSER 00002251-9 "Confecção, instalação de placa de sinalização"	05	01	R\$420,85	R\$2.104,25

		altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Brasão da República com dimensões especificadas no item 6 (medidas: 300mm altura), item 7 (medidas: 350mm altura), item 8 (medidas: 500mm altura) e item 9 (medidas: 700mm altura) 1594834						
17	UNIDADE	Instalação de Placa de identificação externa em aço inoxidável no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M ou similar. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (Placas com dimensões especificadas nos itens 10 (medidas: 100cm x 20cm) e item 11 (medidas: 150 cm x 30cm)) 1594834	39.16 (Serviços)	CATSER 00002251-9 "Confecção, instalação de placa de sinalização"	20	03	R\$433,75	R\$8.675,00
18	demanda excluída 1521113 UNIDADE	Placa Tátil em acrílico com letras em alto relevo e Braille. Medidas: 30x10cm, fundo da placa transparente e letras e pontos braille na cor preta, com o texto em relevo e braille conforme regras da ABNT 9050;2015 e com fita dupla face integrada para fixação.	30.44 (Material de Sinalização e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação"	20	03	R\$70,35	R\$1.407,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$141.738,46 (Cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)								
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$140.331,46 (Cento e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) 1521113								
LOTE 2- ITENS 19 AO 23 18 a 22								
19 18	UNIDADE	PLACA DE INAUGURAÇÃO- FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO). Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20,	30.44 (Material de Sinalização e outros)	CATMAT BR0150653 " Placa identificação, placa identificação" Item: 341833 Descrição:	05	01	R\$1.336,00	R\$6.680,00

		<p>espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - Placa Prancha 1.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>		<p>Placa identificação, material: aço escovado, altura: 50 cm, características adicionais: brasão da república, letras pretas, texto conf mod, largura: 70 cm 1586397</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.</p>				
20 19	UNIDADE	<p><u>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS E LEITÓRIOS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</u></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento.</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<p>CATMAT BR0150653</p> <p>" Placa identificação, placa identificação</p> <p>Item: 259067 Descrição: Placa identificação, material: alumínio, comprimento: 40 mm, altura: 20 mm, características adicionais: impressão em verde, acabamento superficial: fosqueado, aplicação: identificação patrimonial, tipo: puncionada , baixo relevo 1586397</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última</p>	10	01	R\$534,50	R\$5.345,00

		A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução						
21 20	UNIDADE	<p><u>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</u></p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</p> <p>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<p>CATMAT BR0150653</p> <p>" Placa identificação, placa identificação</p> <p>Item: 451008 Descrição: Placa identificação, material: alumínio, comprimento: 41 cm, altura: 45 cm, espessura: 8 mm, acabamento: com bordas laterais em alto-relevo, fixação: 4 furos e parafusos, características adicionais 1: conforme modelo do órgão 1586397</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última</p>	10	01	R\$357,23	R\$3.572,30
22 21	UNIDADE	<p><u>MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 1, Item 2 ou Item 3 (LATÃO)</u></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura)conforme modelos do ANEXO 1 Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<p>CATMAT BR0150653</p> <p>" Placa identificação, placa identificação</p> <p>Item: 449373 Descrição: Placa homenagem, material placa: aço inoxidável escovado nº 22, comprimento placa: 15 cm, largura da placa: 10 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão, espessura placa: 2 mm 1586397</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última</p>	25	01	R\$85,47	R\$2.136,75

		constar das placas serão informados quando da execução						
23 22	UNIDADE	<p>ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATAO):</p> <p>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mm (comprimento x altura), conforme Anexo 2 - modelo estojo</p>	30.19	<p>Item: 456720 Descrição: Placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão 1586397</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última</p>	25	01	R\$82,67	R\$2.162,50

VALOR TOTAL LOTE 2 R\$20.283,20 (Vinte mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL LOTE 2 R\$19.896,55 (Dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) 1502559

ITENS

24 23	UNIDADE	<p>PLACA COMEMORATIVA</p> <p>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<p>CATMAT BR0150653</p> <p>" Placa identificação, placa identificação</p> <p>Item: 446527 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 80 cm, altura: 60 cm, espessura: 3 cm, fixação: 4 parafusos com tampa cromada, gravação: baixo relevo, características adicionais 1: conforme modelo do órgão 1586397</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última</p>	05	01	R\$1.040,85	R\$5.204,25
----------	---------	--	--	---	----	----	-------------	-------------

		que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução						
25 24	UNIDADE	<p><u>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</u></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7.</p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<p>CATMAT BR0150653</p> <p>" Placa identificação, placa identificação</p> <p>Item: 255644</p> <p>Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável, comprimento: 300 mm, altura: 125 mm, características adicionais: baixo relevo, acabamento superficial: escovado 1586397</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última</p>	10	01	R\$60,73	R\$607,30
26 25	UNIDADE	<p><u>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</u></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I Plaqueta prancha 1.</p> <p>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</p> <p>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT,</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	<p>CATMAT BR0150653</p> <p>" Placa identificação, placa identificação</p> <p>Item: 255777</p> <p>Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável, comprimento: 150 mm, altura: 320 mm, características adicionais: com locotipo, acabamento superficial: escovado, aplicação: identificação de balcão de recepção 1586397</p> <p>Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última</p>	10	01	R\$63,10	R\$631,00

	<p>apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>							
<p>VALOR TOTAL ITENS R\$6.442,55 (Seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)</p>								

Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.

OBS: Alteração da numeração após a exclusão do Item 18 E-mail 1521113

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 73 de 2020.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro I do Art. 5º da IN nº 73 de 2020), utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços.

Inicialmente as “chaves” utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT e a descrição do material. Cumpre destacar que apesar de serem itens de ampla comercialização, verificamos que as contratações de outros órgãos apresentam variações da medida dos itens, bem como no tipo de material, e ainda que diversos códigos CATMAT encontram-se inativos. Desta forma, foi necessário que a pesquisa fosse aprofundada através da pesquisa ampla usando palavras como "Placa; Brasão; Letra; Braille; Inauguração; Inaugural", e abrindo todas as contratações de materiais e serviços para que fosse visualizada a descrição detalhada e completa do item.

Assim, todas as contratações utilizadas para composição do valor de referência do parâmetro I do Art. 5º da IN nº 73 de 2020, são contratações similares, sendo considerados como similares itens com a mesma finalidade, e pequenas variações de medidas.

- Os itens 4 e 5 do RC da ASCAI 1437278/ Itens 22 e 23 deste Termo de Referência, são comumentes adquiridos em conjunto, "Placa de Homenagem com Estojo", assim as contratações localizadas foram divididas por dois;
- Os itens 15; 16 e 17 do RC da SEARQ 1390011/ Itens 15; 16 e 17 deste Termo de Referência, são Serviços de Instalação, assim foram utilizadas a mesmas contratações similares para os três itens.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III do Art. 5º da IN nº 73 de 2020, "...pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo...". Verificamos que para o mercado, a maioria dos itens é tratado como material feito sob encomenda, nas medidas informadas pelos clientes. Assim, para alguns itens não foi possível a localização de preços para este parâmetro de pesquisa.

Elaborou-se Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com um total de 47 (quarenta e sete) empresas do ramo pertinente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico; Foi aproveitada a relação elaborada para o último processo de compra deste Regional, sendo incluída dos fornecedores participantes daquele certame. Das empresas consultadas apenas 01(uma) enviou cotação.

Considerando o retorno baixo através de correio eletrônico, passamos a entrar em contato com os fornecedores através de preenchimento de formulário próprio do fornecedor disponibilizado no site, e também através de mensagens pelo Whatsapp, tendo sido obtido retorno de treze empresas.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final".

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que foi obtido o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **média**.

9.3– Custos da Aquisição:

Total da ND 30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem): R\$ 2.162,50 (Dois mil centos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Total da ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros): R\$ 64.545,40 (Sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); TR 1449676 + Termo de Retificação 1502559

Total da ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros): R\$ 63.138,40 (Sessenta e três mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos); (mudança devido exclusão do item 18 1521113

Total da ND 30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insígnias): R\$6.046,41 (Seis mil e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos);

Total da ND 39.16 (serviços): R\$ 95.323,25 (Noventa e cinco mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos);

Total Geral Estimado da Licitação: R\$168.077,56 (Cento e sessenta e oito mil e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) TR 1449676 + Termo de Retificação 1502559

Total Geral Estimado da Licitação: R\$166.670,56 (Cento e sessenta e seis mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). (mudança devido exclusão do item 18 1521113

Trata-se de aquisição prevista no Plano de Contratações do TRE-PE: SEQ 22/003

Trata-se de aquisição prevista no Plano de Contratações do TRE-PE, sendo: 1488964

- Itens ASCAI (19 a 26): SEQ 22/002
- Itens SEARQ (01 a 18): SEQ 22/003

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme Informação 3289 1436298 e [Despacho COMAP 1600864](#) foram adotados os mesmos critérios da contratação anterior:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

SEARQ e ASCAI:

11.1 - Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017– Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

11.1.1 - priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II eIV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

11.1.2 - obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

11.1.3 - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

11.1.4 - não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

11.1.5 - não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

11.2 - Será(ão), ainda, exigida(s) as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

11.2.1 - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

11.2.2 - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme art. 6º, II, da IN MPOG n.º 01/2010;

11.2.3 - observar a Resolução CONAMA n.º 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

11.2.4 – fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

11.3 – A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no presente capítulo.

Critérios Sociais:

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis n.º 8.213/1991 e n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

Critérios Ambientais:

- A contratada deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n.º 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN n.º 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, edição 2019, p. 89). (Obs.: Se houver no contrato o fornecimento de materiais/equipamentos elétricos, eletrônicos e de comunicação, ou de outros itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n.º 06, de 15/03/2013).

- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) n.º 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

Será(ão), ainda, exigida(s) as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei n.º 8.666, 2º, V, incluído pela Lei n.º 13.146, de 2015).

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Critérios Específicos para os Itens 15 ao 17, conforme Informação 3289 da AGS 1436298

- Realizar a separação dos resíduos gerados durante os serviços, de acordo com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos (IN Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 01/2010, Art. 6º, inciso VII).
- Responsabilizar-se pelo descarte ambientalmente adequado dos resíduos perigosos ou de outros não elencados na coleta seletiva do TRE-PE (vidro, metal, plástico e papel), gerados durante a execução dos serviços, conforme estabelecido na Lei n.º 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Observar a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada aos rejeitos.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

Itens SEARQ (LOTE 01/ ITENS 01 AO 18)

A Seção de Arquitetura do TRE disponibilizará arte do material a ser confeccionado com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

1. Todas os materiais deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações determinadas, cores e dizeres contidos nos layouts que serão disponibilizados pela SEARQ.
2. Os dizeres e caracteres, constantes do ANEXOS I, II e III - Modelos de Placas de Identificação, são meramente indicativos, devendo ser confeccionadas conforme dizeres contidos nos layouts que serão encaminhados juntamente com a nota de empenho.
3. Após a confirmação do recebimento da nota de empenho, a beneficiária da Ata terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** para entrega do material, contados a partir do recebimento do layout.

4. Os letreiros, brasões ou placas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040.
5. O recebimento dos letreiros, brasões ou placas com instalação pela beneficiária da Ata, poderá ocorrer após a instalação do material, por servidor da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e/ou responsável pela unidade onde os serviços foram executados.
6. Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts disponibilizados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

DA INSTALAÇÃO DO MATERIAL

1. A instalação do material deverá obedecer, rigorosamente, as especificações e detalhes dos layouts que serão disponibilizados no momento do pedido, juntamente com a Ordem de Serviço.
2. Os serviços de instalação poderão ser executados em quaisquer das unidades da Justiça Eleitoral localizadas Recife ou Região Metropolitana do Recife, em horário a ser determinado na Ordem de Serviço em horário preferencial das 8h00 às 19h00.
3. Todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços de instalação dos letreiros, brasões ou placas de identificação deverá ser providenciado pela beneficiária da Ata.
4. A Beneficiária da Ata terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para início da instalação e o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para conclusão dos serviços determinados na Ordem de Serviço emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE-PE.

Itens ASCAI (lote 02 e itens 24 a 26):

- O prazo de recebimento dos itens 19,20 e 22 a 26 é de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da aprovação do layout.
- O prazo de recebimento da placa rápida (item 21) é de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da aprovação do layout.
- Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar um **layout para análise** da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.
- **O modelo do material, a ser disponibilizado pelo TRE/PE, será uma unidade do próprio material (amostra física) ou um arquivo no formato PDF ou JPG, que servirá como parâmetro para a confecção da prova. Caso a empresa necessite de uma arte para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (CorelDraw, ou Outro), sem nenhum custo para este TRE/PE. 1553067 1553234**
 - A empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento de layout através do e-mail ascai@tre-pe.jus.br, contado a partir do envio de e-mail pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais.
 - As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações e detalhes contidos nos layouts disponibilizados.
 - Os dizeres e caracteres constantes nos desenhos de todas as placas, são meramente indicativos, podendo ser alterados no momento da solicitação pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais do TRE/PE.
 - A(s) beneficiária(s) do registro de Preços terá(ão) no máximo **02 (duas) oportunidades** para corrigir e reenviar novo layout, a contar da primeira solicitação das correções a serem feitas.
- Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts aprovados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo estipulado pela ASCAI, sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- A substituição de placa em desacordo com o layout ou se dará no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação por email, independente de apuração se causou ou não prejuízo à administração que se confirmado, correrá em processo administrativo separado. Justificativa: entrega de placa em desacordo com edital e/ou layout previamente aprovado pode gerar prejuízo à administração, pois os eventos são agendados com antecedência e não podem ser alterados no último momento por inexecução contratual.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;

- A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições, descrições e qualidades estipuladas;

- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

- manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;

- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir o material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do layout aprovado, nos prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

Disponibilizar a arte do material a ser confeccionado, com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

Receber e conferir o material;

Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal ou fato impeditivo provocado pela empresa vencedora;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 16 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

16.1 - SEARQ (LOTE 1):

Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho e fiscais da contratação.

Gestor Titular: Fernanda Chagas Pessoa de Mello - CPF 026.070.594-29

Gestor Substituto: Márcia Lucena de Aguiar – CPF 830.134.154-87

16.2 - ASCAI (LOTE 2 E ITENS 24 A 26):

Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho e fiscais da contratação

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES

Tel: 9372

Email: ascai@tre-pe.jus.br

CPF 376.022.412-15

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS, FORNECEDORES CONSULTADOS 1480669

OUTROS ANEXOS

Envio de E-mail (Formulário de Cotação) e Respostas 1480672

MODELOS SEARQ- LOTE 1:

-Anexo I Modelo de Placa de Identificação externa 1433624

-Anexo II Modelo de Placa Interna- Cartório 1433661

-Anexo III Modelo de Placa de Identificação Interna- Sede 1433712

MODELO ASCAI- LOTE 2 :

Anexo Layouts 1437396

Anexo Estojo 1437397



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHAGAS PESSÔA DE MELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 27/08/2021, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 27/08/2021, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 27/08/2021, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU**, Técnico(a) Judiciário(a), em 27/08/2021, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1605387** e o código CRC **26953669**.